



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1698

Segunda-feira, 24 de Maio de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 053/RH/2021

CASSILÂNDIA/MS, 19 de maio de 2021.

“Termo de Prorrogação de Prazo de Posse no Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a candidata **CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA**, aprovada e convocada...

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a posse da candidata **CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA**, aprovada na classificação em 13º lugar para o cargo de Agente de Merenda, face ao requerimento da mesma protocolado em 18 de maio de 2021 e acolhido pelo Exmo Sr. Prefeito, dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, conforme previsão do Edital de Convocação nº 006/2021 na data de 26 de abril de 2021, que circulou no DIOCASSI em 27 de abril de 2021, iniciando o prazo no dia 28 de abril de 2021 e encerrando em 27 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELI A. S. O. GOMES
Dir Recursos Humanos


JAIR BONI ÇOGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1698

Segunda-feira, 24 de Maio de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 054/RH/2021

CASSILÂNDIA/MS, 19 de maio de 2021.

“Termo de Prorrogação de Prazo de Posse no Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a candidata **KELIA MAIA TOMAZ**, aprovada e convocada...

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a posse da candidata **KELIA MAIA TOMAZ**, aprovada na classificação em 14º lugar para o cargo de Escriturário, face ao requerimento da mesma protocolado em 18 de maio de 2021 e acolhido pelo Exmo Sr. Prefeito, dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, conforme previsão do Edital de Convocação nº 006/2021 na data de 26 de abril de 2021, que circulou no DIOCASSI em 27 de abril de 2021, iniciando o prazo no dia 28 de abril de 2021 e encerrando em 27 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSEILA S. O. GOMES
Dir./Recursos Humanos


JAIR BONI COGÓ
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1698

Segunda-feira, 24 de Maio de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 055/RH/2021

CASSILÂNDIA/MS, 20 de maio de 2021.

“Termo de Prorrogação de Prazo de Posse no Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a candidata **SEBASTIANA APARECIDA TEIXEIRA DE SOUZA**, aprovada e convocada...

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a posse da candidata **SEBASTIANA APARECIDA TEIXEIRA DE SOUZA**, aprovada na classificação em 3º lugar para o cargo de Enfermeiro, face ao requerimento da mesma protocolado em 18 de maio de 2021 e acolhido pelo Exmo Sr. Prefeito, dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, conforme previsão do Edital de Convocação nº 006/2021 na data de 26 de abril de 2021, que circulou no DIOCASSI em 27 de abril de 2021, iniciando o prazo no dia 28 de abril de 2021 e encerrando em 27 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELINA S. O. GOMES
Dir. Recursos Humanos


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1698

Segunda-feira, 24 de Maio de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE CASSILÂNDIA

PLANO DE TRABALHO PARA INVESTIMENTOS COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

INÍCIO: ABRIL/2021

TÉRMINO: MARÇO/2022

REVISÃO: DEZEMBRO/2021

RECURSO: Governo Estadual

CUSTO: R\$ 18.669,00

OBJETIVOS:

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, desenvolvendo ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para sua dependência.
- Contribuindo para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva.

FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES:

Os recursos serão aplicados na promoção e na articulação das ações de defesa dos direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio à famíliadirecionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária; estreitar relações entre os membros familiares, no intuito de possibilitar a ampliação da capacidade protetiva, minimizar fragilidades e fortalecer vínculos familiares.

DESCRIÇÃO DAS METAS:

Atendimento a 120 pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1698

Segunda-feira, 24 de Maio de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE CASSILÂNDIA

DEFINIÇÃO DOS INDICADORES:

Prestação de contas com cópias de notas fiscais, cheques e demonstrativos de despesas; Relatórios de atividades das ações, lista de presença, ficha de avaliação, acompanhamentos, prontuários e fotos.

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS METAS: Equipe multidisciplinar (Assistente Social, Psicóloga, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudióloga, Professora e Artesã).

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

METAS	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		INÍCIO	TÉRMINO
		UNID	QTDE		
Reavaliação do PIA	Verificar se as ações tomadas diante da problemática levantada pelo PIA foram sanadas; Acompanhamento, sendo semestral ou anual	Material consumo: (combustível, telefone, energia, material gráfico, material de expediente, toner e cartucho)	12 meses	Abril	Março
Entrevista Social e PIA	Levantar as necessidades de cada família mediante a matrícula para conhecimento em cada totalidade.	Material consumo (combustível, telefone, energia, material gráfico, toner e cartucho)	12 meses	Abril	Março
Vista Social Domiciliar, teleatendimento, monitoramento e Acompanhamento Familiar	Compreender a realidade social e assim poder orientá-los, oportunizando o desenvolvimento e fortalecimento. Atendimento conforme a nova realidade que estamos vivendo, devido ao COVID-19.	Material consumo (combustível, telefone, energia, material gráfico, toner e cartucho)	12 meses	Abril	Março



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1698

Segunda-feira, 24 de Maio de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

APAE
Cassilândia - MS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE CASSILÂNDIA

Encaminhamentos rede socioassistencial; Articulação e aplicação de mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos;	Esperamos suprir as necessidades do aluno e família nas consultas com especialistas e exames complementares, através de parceria com a rede. E também ter um melhor êxito de referência - contra referência.	Material consumo (combustível, telefone, energia, material gráfico, toner e cartucho)	12 meses	Abril	Março
Acompanhamento médico da instituição	Consiste em acompanhar a família durante as consultas e até mesmo orientando pós consulta com o uso dos medicamentos prescritos e busca de medicamento na farmácia básica, entre outros procedimentos feitos pelo médico.	Material consumo (combustível, telefone, material gráfico, toner e cartucho)	12 meses	Abril	Março
Projeto Doce Afeto para fortalecer os vínculos familiares, através de palestras, vídeo conferência, Encontros feitos pelo meet, oficinas de artesanato e culinária para Geração de Renda	Consiste em estreitar relações entre os membros familiares, no intuito de possibilitar a ampliação da capacidade protetiva, minimizar fragilidades, fortalecer vínculos familiares e promover integração escola/família; Oportunizar a troca de experiências.	Material Permanente; Material consumo (produtos alimentícios, produtos de limpeza, material gráfico, combustível, telefone, energia, material para oficinas de artesanato, embalagens, material de expediente e utensílios de cozinha); e Prestador de Serviço terceirizado.	12 meses	Abril	Março
Projeto Ações	Resgatar e preservar os	Material consumo		Abril	Março

[Handwritten signature]



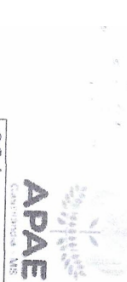
Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1698

Segunda-feira, 24 de Maio de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE CASSILÂNDIA

Oficinas socioeducativas	Estimular os alunos/família a compreenderem a importância de executar as tarefas indicadas com responsabilidade, respeito e orientá-los nos conceitos básicos de prática de organização com a finalidade de se tornarem autônomos, e resgatando principalmente sua autoestima e autonomia. Buscando uma possível profissão e consequentemente a inserção no mercado de trabalho.	Material Permanente: Material consumo (produtos alimentícios, produtos de limpeza, material gráfico, combustível, telefone, energia, material para oficinas de artesanato, embalagens, material de expediente e utensílios de cozinha); e Prestador de Serviço terceirizado.	12 meses	Abril	Março
Capacitação para os colaboradores da instituição para melhor execução das atividades	Estimular a importância do relacionamento no ambiente de trabalho, estimular momentos de reflexão, habilidades e estratégias de importância para melhor equilíbrio e qualidade de vida no ambiente de trabalho e consequentemente melhor desenvolvimentos nas atividades com os usuários.	Material consumo (produtos alimentícios, produtos de limpeza, energia, telefone e material gráfico); e Prestador de Serviço terceirizado.		Abril	Março

[Handwritten signature]



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1698

Segunda-feira, 24 de Maio de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

APAE
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE CASSILÂNDIA

Manutenção do Serviço Sociassistencial	Compra de material e execução de serviços essenciais que surtirem durante o funcionamento	Material Consumo (materiais hidráulicos, materiais elétricos, materiais de construção para reparos e pintura); Prestador de serviço terceirizado.	12 meses	Abril	Março
Projeto de Biossegurança	Conduzir com um conjunto de ações destinadas a prevenir, controlar, reduzir ou eliminar riscos inerentes às atividades que possam comprometer a saúde dos usuários, família e funcionários.	Material consumo (produtos de limpeza, materiais de proteção individual); Prestador de serviço;	12 meses	Abril	Março

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$)					
ABRIL/2021	MAIO/2021	JUNHO/2021	JULHO/2021	AGOSTO/2021	SETEMBRO/2021
1.555,75	1.555,75	1.555,75	1.555,75	1.555,75	1.555,75
OUTUBRO/2021	NOVEMBRO/2021	DEZEMBRO/2021	JANEIRO/2022	FEVEREIRO/2022	MARÇO/2022
1.555,75	1.555,75	1.555,75	1.555,75	1.555,75	1.555,75

Cassilândia-MS, 14 de Abril de 2021.

Eugênio José Pereira
Presidente

Maria Ozonira Roberta Pereira
Diretora

Marcia 60690024
Marricla Nº 00882817

Joseane Parreira da Silva
CRESS 2895-21ª região/MS Assistente Social



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1698

Segunda-feira, 24 de Maio de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CASSILÂNDIA



Órgão Superior Deliberativo Colegiado de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal nº1.866/2012.

RESOLUÇÃO Nº 019/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia - CMAS, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 1998/2015, em reunião **Extraordinária** realizada no dia **20 maio de 2021**.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar por unanimidade o **Relatório de Gestão-Exercício de 2020 da SMAS-Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Cassilândia-MS, 20 de maio de 2021

Gabriel Henrique Pinheiro Gois

Presidente do CMAS

ENDEREÇO: Rua Isaías Cândido Barbosa, 1080, Vila Pernambuco, Cassilândia/MS
CEP 79540 000 - FONE: (67) 35962225 - E-MAIL: cmassilandiams@gmail.com



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1698

Segunda-feira, 24 de Maio de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CASSILÂNDIA



Órgão Superior Deliberativo Colegiado de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal nº1.866/2012.

RESOLUÇÃO Nº 020/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia - CMAS, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 1998/2015, em reunião **Extraordinária** realizada no dia **20 de maio de 2021**.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar por unanimidade o **Plano de Ação da APAE**- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cassilândia-MS com recurso do **FEAS**-Fundo Estadual de Assistência Social para o exercício de 2021 no valor de R\$ 18.669,00 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e nove reais) anual, referente ao período de abril de 2021 a março de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Cassilândia-MS, 20 de maio de 2021

Gabriel Henrique Pinheiro Gois

Presidente do CMAS

ENDEREÇO: Rua Isaías Cândido Barbosa, 1080, Vila Pernambuco, Cassilândia/MS
CEP 79540 000 - FONE: (67) 35962225 - E-MAIL: cmas.cassilandiams@gmail.com



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1698

Segunda-feira, 24 de Maio de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CASSILÂNDIA



Órgão Superior Deliberativo Colegiado de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal nº1.866/2012.

RESOLUÇÃO Nº 021/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia - CMAS, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 1998/2015, em reunião **Extraordinária** realizada no dia **20 de maio de 2021**.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar por unanimidade o **Plano de Ação da APAE-** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cassilândia-MS, com recurso do **FNAS-Fundo Nacional de Assistência Social** para o exercício de 2021, no valor de R\$ 6.292,36 (seis mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos) anual, referente ao período de abril de 2021 a março de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Cassilândia-MS, 20 de maio de 2021

Gabriel Henrique Pinheiro Gois

Presidente do CMAS

ENDEREÇO: Rua Isaías Cândido Barbosa, 1080, Vila Pernambuco, Cassilândia/MS
CEP 79540 000 - FONE: (67) 35962225 - E-MAIL: cmas.cassilandiams@gmail.com



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1698

Segunda-feira, 24 de Maio de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CASSILÂNDIA



Órgão Superior Deliberativo Colegiado de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal nº1.866/2012.

RESOLUÇÃO Nº 022/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia - CMAS, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 1998/2015, em reunião **Extraordinária** realizada no dia **20 de maio de 2021**.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar por unanimidade o Plano de Trabalho Descrição do Projeto Fomento, do **Lar dos Idosos e Assistência Social São Francisco**, com recursos do **FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social** para o exercício de 2021, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) anual, referente ao período de junho de 2021 a maio de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Cassilândia-MS, 20 de maio de 2021

Gabriel Henrique Pinheiro Gois
Presidente do CMAS

ENDEREÇO: Rua Isaías Cândido Barbosa, 1080, Vila Pernambuco, Cassilândia/MS
CEP 79540 000 - FONE: (67) 35962225 - E-MAIL: cmas.cassilandiams@gmail.com



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1698

Segunda-feira, 24 de Maio de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CASSILÂNDIA



Órgão Superior Deliberativo Colegiado de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal nº1.866/2012.

RESOLUÇÃO Nº023/021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia - CMAS, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 1998/2015, em reunião **Extraordinária** realizada no dia **20 maio de 2021**.

RESOLVE:

Art.1º Dar ciência sobre a Tabela de divisão do **Incentivo das servidoras do CREAS** referente aos meses de **janeiro e fevereiro de 2021**.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Cassilândia-MS, 20 de maio de 2021

Gabriel Henrique Pinheiro Gois

Presidente do CMAS

ENDEREÇO: Rua Isaías Cândido Barbosa, 1080, Vila Pernambuco, Cassilândia/MS
CEP 79540 000 - FONE: (67) 35962225 - E-MAIL: cmas.cassilandiams@gmail.com



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1698

Segunda-feira, 24 de Maio de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE CASSILÂNDIA

PLANO DE TRABALHO PARA INVESTIMENTOS COM RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FNAS.

INÍCIO: ABRIL/2021

FINI: MARÇO/2022

RECURSO: FNAS

CUSTO: R\$ 6.292,36

OBJETIVOS:

Tem o objetivo de levantar as aptidões, potencialidades e interesses do aprendiz para o exercício de uma atividade profissional e desenvolver atitudes e hábitos básicos que será oferecido nas diversas experiências em programa de habilidades básicas e de gestão, atividades práticas e complementares e acadêmicas. Por meio de suas vivências possa melhor definir seu interesse e desenvolver suas habilidades com atividades que condizem com a realidade física e social com situações reais de trabalho.

FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES:

Os recursos serão aplicados na promoção e na articulação de ações de serviços socioassistenciais de habilitação, potencialidades, aptidões, interesses e necessidade dos aprendizes, oferecendo condições para o desenvolvimento de atitudes e posturas adequadas para o trabalho. Promovendo habilidade de tomar decisões e fazer escolhas profissionais, oferecendo condições para que se torne apto a ser inserido no mercado de trabalho. Propiciando uma auto avaliação quanto às aspirações e limitações pessoais para determinadas tarefas, assim capacitando para o ingresso na etapa de qualificação para o trabalho, facilitando a compreensão do mundo do trabalho, direitos e deveres do aprendiz, e do trabalhador e relações no trabalho. Verificar hábitos e atitudes vivenciados pelos aprendizes no lar, orientando quanto ao uso

Handwritten signature and initials.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1698

Segunda-feira, 24 de Maio de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

dos diversos tipos de equipamentos e utensílios, observando as medidas de higiene e segurança, exercitar hábitos de higiene pessoal, ambiental e organizacional.

DESCRIÇÃO DAS METAS:

Atendimento de 120 pessoas com deficiência intelectual e múltiplas suas famílias.

DEFINIÇÃO DOS INDICADORES:

Prestação de contas com cópias de notas fiscais, cheques e demonstrativos de despesas;

Relatórios de atividades, lista de presença, ficha de avaliação, acompanhamentos, prontuários e Fotos.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

METAS	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO	INÍCIO	TÉRMINO
Prática do Lar (Oficinas Socioeducativas)	Levar para usuário e sua família uma melhor qualidade de vida, sendo um cidadão mais atuante na sociedade, consciente das regras básicas de convivência e autonomia individual, familiar, social, noções de cidadania, identificando seus direitos e deveres e aperfeiçoando suas Habilidades.	Material Permanente; Material consumo (produtos alimentícios, produtos de limpeza, material gráfico, combustível, telefone, energia, embalagens, material de expediente, utensílios de cozinha, materiais diversos para oficinas, materiais de construção para pequenos reparos no ambiente das oficinas); e Prestador de Serviço terceirizado.	Abril	Março

Handwritten signature



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1698

Segunda-feira, 24 de Maio de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a Promoção de sua Inclusão à Vida Comunitária	Ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e a participação plena e efetiva na sociedade.	Material consumo (produtos alimentícios, produtos de limpeza, material gráfico, combustível, telefone, energia, material de expediente, material didático)	Abril	Março
Capacitação para os colaboradores da instituição para melhor execução das atividades	Estimular a importância do relacionamento no ambiente de trabalho, estimular momentos de reflexão, habilidades e estratégias de importância para melhor equilíbrio e qualidade de vida no ambiente de trabalho consequentemente melhor desenvolvimentos nas atividades com os usuários.	Material consumo (produtos alimentícios, produtos de limpeza, energia, telefone e material gráfico); e Prestador de Serviço terceirizado.	Abril	Março



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1698

Segunda-feira, 24 de Maio de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE CASSILÂNDIA

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$).					
ABRIL/2021	MAIO/2021	JUNHO/2021	JULHO/2021	AGOSTO/2021	SETEMBRO/2021
3.026,63	296,88	296,88	296,88	296,88	296,88
OUTUBRO/2021	NOVEMBRO/2021	DEZEMBRO/2021	JANEIRO/2022	FEVEREIRO/2022	MARÇO/2022
296,88	296,88	296,88	296,88	296,88	296,93

Cassilândia-MS, 14 de Abril de 2021.


Eugênio José Pereira
Presidente


Maria Ozorbia Roberta Pereira
Diretora
Matrícula 606930024
Portaria Nº 008/2017


Joseane Parreira da Silva
CRESS 2895-21ª região/MS Assistente Social





Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1698

Segunda-feira, 24 de Maio de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÃO DO PROJETO DE FOMENTO			Fls I
01 – N.º CADASTRAL DO TERMO	02 – N.º DO PROCESSO	03 – EXERCÍCIO 2021	
04 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE LAR DOS IDOSOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO FRANCISCO			
05 – CNPJ 00.991.455/0001-16		06 – UF MS	
II – IDENTIFICAÇÃO DO CONCEDENTE			
07 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PARTICIPANTE MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA		08 – CNPJ 03.342.920/001-86	09 – UF MS
10 – ENDEREÇO COMPLETO Av. Domingos de Souza França, 720		11 – MUNICÍPIO CASSILÂNDIA/MS	12 – CEP 79.540-000
13 – CX POSTAL	14 – DDD/ TELEFONE 67- 3596 - 1301	15 – FAX	16 – E-MAIL prefeito@cassilandia.ms.gov.br
III – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO/ORDENADOR DE DESPESAS			
17 – NOME DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO/ ENTIDADE WADDYH MOYES NETO		18 – CPF 340.991.906-68	19 – UF MS
20 – CARGO/FUNÇÃO Presidente	21 – RG NÚMERO 2320970	22 – DATA EXPED. 27/12/1979	23 – ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MG
24 – ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO Rua José Carneiro da Silveira, 42, centro		25 – MUNICÍPIO Cassilândia/MS	26 – CEP 79560-000
27 – DDD/ TELEFONE 67 3596-2380	28 – CELULAR (67) 98104 - 9858	29 – E-MAIL lardosidosos.cassilandia@gmail.com	
30 – ÁREA DE ATENDIMENTO (PROGRAMA) LAR DOS IDOSOS		31 – ÓRGÃO FINANCIADOR FMAS	
32 – AÇÃO A SER FINANCIADA Acreditamos ser necessário apoiarmos o Lar dos Idosos, a fim de que, com esse auxílio por parte do Município, possa melhor desenvolver as atividades voltadas ao amparo do idoso, promovendo adequadamente, como já tem feito, as ações necessárias na área da assistência social, através de cuidados médicos e de higiene, alimentares e recreativos, visando melhorar a qualidade de vida dos idosos que são acolhidos na referida entidade,			
33 – DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO Prestação de serviço institucional de amparo assistencial, contemplando ações de assistência social ao idoso, na modalidade de acolhimento.			
34 – MOTIVO/JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO Lar dos Idosos e Assistência Social São Francisco é uma entidade de atendimento á pessoas com idade igual ou superior a 60 anos que possibilita o acolhimento em caráter de moradia. Esses serviços são prestados por profissionais qualificados que dedicam aos idosos, com muita dignidade, respeito, amor e carinho.			
Cassilândia/MS 04 de maio de 2021			

*Revisado em
22.05.21
P. S. - D. J.
P. S. - D. J.*


PRESIDENTE



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1698

Segunda-feira, 24 de Maio de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

CADASTRO DO CONVENENTE, DO DIRIGENTE E ORDENADOR DE DESPESA				Fls II					
01 – CONVÊNIO NÚMERO		02 – N.º DO PROC.		03 – NATUREZA DO PARTICIPE Convenente		04 – EXERCÍCIO 2021			
05 – BANCO Brasil		06 – AGÊNCIA 0909-1		07 – CONTA CORRENTE 5090-3		08 – PRAÇA DE PAGTO Cassilândia		09 – UF MS	
II – IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPE									
10 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PARTICIPANTE LAR DOS IDOSOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO FRANCISCO				11 – CNPJ 00.991.455/0001-16		12 – UF MS			
13 – ENDEREÇO COMPLETO RUA ANIZIA FELICIA VIEIRA, S/N				14 – MUNICÍPIO CASSILÂNDIA/MS		15 – CEP 79.560.000			
16 – CX POSTAL		17 – DDD/ TELEFONE/FAX 67 3596-2380		18 – E-MAIL lardosidosos.cassilandia@gmail.com					
III – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE / ENTIDADE									
19 – NOME DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO/ ENTIDADE WADDYH MOYSES NETO				20 – CPF 340.991.906-68		21 – UF MS			
22 – CARGO OU FUNÇÃO Presidente		23 – RG NÚMERO 2320970		24 – DATA DA EXPEDIÇÃO 27/12/1979		25 – ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MG			
26 – ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO Rua José Carneiro da Silveira, 42, centro				27 – MUNICÍPIO Cassilândia/MS		28 – CEP 79560-000			
29 – DDD/ TELEFONE (67) 3596- 2380		30 – CELULAR (67) 98104 - 9858		31 – E-MAIL lardosidosos.cassilandia@gmail.com					
Cassilândia/MS, 04 de maio de 2021				 ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL					



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1698

Segunda-feira, 24 de Maio de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

PLANO DE TRABALHO		Fis III
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO		
01 - ESPECIFICAÇÃO	02 - CONCEDENTE	
RECURSO DESTINADO PARA:	Repasse R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), dividido em 12 parcelas de 2.000,00 (Dois mil reais) mensais.	
1) Despesas de custeio.		
TOTAL		R\$ 24.000,00
DESEMBOLSO/APLICAÇÃO		
RECEBIMENTO DOS RECURSOS	UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS	
JUNHO DE 2021 A MAIO DE 2022.	JUNHO DE 2021 A MAIO DE 2022.	
Cassilândia- MS		ASSINATURA DO DIRIGENTE-OU REPRESENTANTE LEGAL
04/05/2021		



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1698

Segunda-feira, 24 de Maio de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2021.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, TORNA PÚBLICO, para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa, que a licitação a ser realizada no dia 21/05/2021, as 08:00 horas, em sua sede administrativa, sito na Rua Domingos de Souza França, nº 720, centro, nesta cidade de Cassilândia, na modalidade pregão presencial nº 048/2021, processo administrativo nº 197/2021 - contratação de empresa de prestação serviços especializados para **LOCAÇÃO DE 800 (OITOCENTOS) CAÇAMBAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA E DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, A SEREM UTILIZADOS PARA DEPÓSITO DE LIXO RURAL E DE LIMPEZA PÚBLICA EM LOCAIS ESTRATÉGICOS**, com fornecimento de mão de obra e despesas, sob a demanda solicitada pelos Órgãos desta Administração Pública, consoante o Termo de Referência (Anexo I) deste Edital – fica no presente ato prorrogada sua abertura para o dia 26/05/2021 as 08:00 horas, por motivos técnicos.

Cassilândia-MS, 21 de Maio de 2021.
Matheus Casarin Lucenti Geremonte
Pregoeiro

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 2021.

CONTRATO - Nº 010/2021 – DISPENSA Nº 017/2021.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO – AUXILIAR COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELI-ME

DOTAÇÃO:

30	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
26.782.0026-1.009	CONSTRUÇÃO E CONS. DE ESTRADAS, PONTES E MATA BURROS
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

OBJETO: Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica prorrogado o contrato original de 19/05/2021 a 19/07/2021, o valor do aditivo do contrato será de R\$ 23.940,00 (vinte três mil, novecentos quarenta reais), passando o contrato original a ser de R\$ 59.850,00 (cinquenta nove mil e oitocentos cinquenta reais).

Data – 19/05/2021.

EXTRATO DO EMPENHO

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:

DISPENSA Nº:	62	NOTA DE EMPENHO Nº:	001315	DATA:	06/05/2021	VALOR R\$:	1.776,60
--------------	----	---------------------	--------	-------	------------	------------	----------

CREADOR: NILSON FREITAS DE ARAUJO EPP

DOTAÇÃO:

30	SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
26.782.0026-1.009	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E MATA BURROS
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

AUTORIZAÇÃO: VALTER BAPTISTA FERREIRA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 082/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO - VANESSA RODRIGUES DE PAULA RAMOS-MEI

OBJETO: Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica encerrado o contrato com a empresa VANESSA RODRIGUES DE PAULA RAMOS-MEI.

Data – 19/05/2021.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1698

Segunda-feira, 24 de Maio de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antonio Cruvinel

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Elza Assis Cordoni

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: DAVID FERREIRA DE FREITAS

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CARMEM MONTELO

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Zé Divino (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)

2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)

1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)

2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

Fião (PSDB)

José Martiniano de Moura (PDT)

Leandro Rosa de Souza (PSDB)

Luiz Fernando de Souza (PSL)

Oba Oba (PSDB)